

Despacho (extrato) n.º 7918/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 24 de fevereiro de 2012:

Lúcia Celeste Moita Batista — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 5 de março de 2012 e termo a 27 de julho de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de maio de 2012. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206152577

Despacho (extrato) n.º 7919/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 24 de fevereiro de 2012:

Maria de Deus Caetano dos Santos Palma — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 45 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 5 de março de 2012 e termo a 27 de julho de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de junho de 2012. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206156554

Despacho (extrato) n.º 7920/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 24 de fevereiro de 2012:

Rute Isabel Felizardo de Sousa Trigo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 10 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 5 de março de 2012 e termo a 27 de julho de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de junho de 2012. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206156481

Despacho (extrato) n.º 7921/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 24 de fevereiro de 2012:

Sandra Marise da Copa Inocência Quaresma — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 5 de março de 2012 e termo a 27 de julho de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de junho de 2012. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206155939

Despacho (extrato) n.º 7922/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 24 de fevereiro de 2012:

Ana Luís Canhita do Carmo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 5 de março de 2012 e termo a 27 de julho de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de junho de 2012. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206155899

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Despacho (extrato) n.º 7923/2012**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 23 de maio de 2012 foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Doutora Maria João da Silva Guardado Moreira, na categoria de Professor Coordenador, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, com início a 23 de maio de 2012, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 4, do índice 225, da categoria de Professor Adjunto de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que é mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

1 de junho de 2012. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
206154278

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 7924/2012**

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 20/2012, o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Eventos, a funcionar na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

24 de maio de 2012. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO**Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Gestão de Eventos**

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.
- 2 — Grau — Licenciado.
- 3 — Especialidade — Gestão de Eventos.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração	GA	62	0
Marketing e Publicidade	MP	26	0
Turismo e Lazer	TL	25	0
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	8	6
Matemática e Estatística	ME	12	0
Contabilidade e Fiscalidade	CF	11	0
Ciências Informáticas	CI	6	0
Direito	D	6	0
Hotelaria e Restauração	HR	6	0
Ciências da Comunicação	CC	4	0
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	4	0
Filosofia e Ética	FE	4	0
Total		174	6

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar****Curso de Gestão de Eventos****Grau de Licenciado**

Área Científica predominante: Gestão e Administração

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês I	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	
Métodos Quantitativos	ME	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	
Introdução à Gestão de Eventos	GA	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	
Introdução à Gestão de Empresas	GA	Semestral	162	TP: 60; OT: 4	6	
Turismo, Hotelaria e Eventos	TL	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	
Antropologia dos Eventos	CSC	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês II	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	
Direito das Empresas	D	Semestral	162	TP: 60; OT: 4	6	
Estatística Aplicada	ME	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 4	6	
Imagem e Edição Gráfica	CI	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 4	6	
Comunicação Organizacional	CC	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	
Marketing de Eventos	MP	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês III/Espanhol I	LLE	Semestral	81	TP: 30; OT: 4	3	(a)
Finanças Empresariais	CF	Semestral	135	T: 30; TP: 30; OT: 4	5	
Marketing Relacional	MP	Semestral	135	T: 30; TP: 30; OT: 4	5	
Pesquisa de Mercado	MP	Semestral	135	TP: 45; OT: 4	5	
Planeamento de Eventos	GA	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	
Catering para Eventos	HR	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	

(a) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas, em cada semestre.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês IV/Espanhol II	LLE	Semestral	81	TP: 30; OT: 4	3	(a)
Gestão Orçamental	CF	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Etiqueta e Protocolo	TL	Semestral	81	T: 30; TP: 15; OT: 4	3	
Logística e Segurança em Eventos	GA	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	
Gestão da Animação de Eventos	TL	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	
Eventos Desportivos	TL	Semestral	162	TP: 30; TC: 30; OT: 4	6	

(a) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas, em cada semestre.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Comunicação e Promoção de Eventos	MP	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	
Gestão da Criatividade em Eventos	GA	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	
Gestão de Recursos Humanos	GA	Semestral	108	T: 15; TP: 30; OT: 4	4	
Reuniões, Congressos e Convenções	GA	Semestral	162	TP: 30; TC: 30; OT: 4	6	
Eventos Culturais, Artes e Espetáculos	TL	Semestral	162	TP: 30; TC: 30; OT: 4	6	
Inovação e Empreendedorismo	GA	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Publicidade e Relações Públicas	MP	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 4	6	
Gestão Estratégica	GA	Semestral	162	TP: 60; OT: 4	6	
Ética, Responsabilidade Social e Sustentabilidade	FE	Semestral	108	TP: 45; OT: 4	4	
Feiras e Exposições	GA	Semestral	162	TP: 30; TC: 30; OT: 4	6	
Projeto de Organização de Eventos	GA	Semestral	216	TP: 30; TC: 60; OT: 4	8	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no quadro n.º 1.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; S: seminário; OT: orientação tutorial; E: estágio.

206149312

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Despacho (extrato) n.º 7925/2012

Por despacho de 23 de março de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício de funções de docente do Doutor Roque Filipe Mesquita Brandão, na categoria de Professor Adjunto, em regime de Exclusividade, auferindo o vencimento correspondente à aplicação das disposições constantes na lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, n.º 8 do artigo 6.º do ECPDESP e ao anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 14 de fevereiro de 2012.

23 de março de 2012. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.
206151589

Despacho (extrato) n.º 7926/2012

Por despacho de 17 de abril de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato

de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício de funções de docente da Doutora Isabel de Fátima Silva Azevedo, na categoria de Professor Adjunto, em regime de Exclusividade, auferindo o vencimento correspondente à aplicação das disposições constantes na lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, n.º 8 do artigo 6.º do ECPDESP e ao anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 31 de março de 2012.

17 de abril de 2012. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.
206151345

Despacho (extrato) n.º 7927/2012

Por despacho de 17 de abril de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício de funções de docente do Doutor António Manuel Pires, na categoria de Professor Adjunto, em regime de Exclusividade, auferindo o vencimento correspondente à aplicação das disposições constantes na lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, n.º 8 do artigo 6.º do ECPDESP e ao anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 30 de março de 2012.

17 de abril de 2012. — Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.
206151304